



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

EDITAL Nº. 047/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital 021/2016, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa em anexo, para o preenchimento de vaga na Função de:

PSICÓLOGO(A)

NOME

1 – Catine Tagliari

CLASSIFICAÇÃO

30º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 07:30h às 13:30h.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Maio de 2021.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Saúde
Diretoria de Saúde Mental

Of. Saúde Mental 017/2021

Erechim, 05 de maio de 2021.

À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PSICÓLOGO

1. Assunto

Trata-se de solicitação para contratação emergencial de psicólogo, por excepcional interesse público, para a Secretaria de Saúde por seis meses, com possibilidade de prorrogação. A presente solicitação diz respeito ao incremento das estratégias e ações municipais de enfrentamento em saúde mental com a inclusão de psicólogo nas Unidades Básicas de Saúde, motivadas entre outros pelo aumento das demandas psíquicas da população decorrentes do momento pandêmico do novo coronavírus.

2. Argumento

A gestão dos serviços de saúde mental em período pandêmico reforça a percepção de que seus impactos (psíquicos, psicossociais, sanitário e econômico) necessitam a adoção de estratégias de fortalecimento dos serviços a curto, médio e longo prazo.

É a partir desse vértice que construímos essa solicitação. Trata-se de requerimento de profissional, que para além de objetivos específicos que aqui se configuram, sirva para fortalecer permanentemente as práticas de cuidado em saúde mental pela lógica da atenção psicossocial e da integralidade do cuidado em saúde. Por essa perspectiva, considera-se oportuno ressaltar a urgência da solicitação.

Cabe destacar que o município tem optado pelo cuidado em saúde mental na Atenção Básica com a descentralização dos atendimentos psicológicos, propondo-se a desafiadora, mas urgente tarefa de incluir o psicólogo nas equipes de saúde na Atenção Básica, a partir do ano de 2021. A descentralização contempla as demandas diárias das equipes de Atenção Básica que se deparam diariamente com sofrimento psíquico. Conforme dados da Coordenação em Saúde Mental do Ministério da Saúde cerca de 56% das equipes referem ter realizado ações de saúde mental, o

que as torna um importante recurso estratégico para o enfrentamento a este agravo. As diretrizes ministeriais para o atendimento desta população julgam ser importante e necessária a articulação da saúde mental com a atenção básica.

Essa articulação entre a psicologia e a Atenção Básica dá visibilidade aos diversos problemas de saúde enfrentados por as pessoas no território, além de favorecer intervenções de forma contínua e contextualizadas. Pela característica multidisciplinar de equipe e pelos múltiplos recursos existentes no território as intervenções podem ser direcionadas baseadas em uma visão plena do sujeito. Nesse contexto se insere esse novo arranjo organizacional para o trabalho em saúde como forma de produzir uma cultura que estimule o compromisso das equipes nos processos de trabalho, e que hoje é adotado em diversos programas do Ministério da Saúde.

Os estudos internacionais ratificam a integração da saúde mental na atenção primária à saúde como estratégia fundamental para a integralidade da saúde. O documento *Saúde mental e atenção básica*, do Ministério da Saúde, já em 2003, aponta a integração como caminho fundamental para ampliação da atenção psicossocial no Brasil.

De acordo com as diretrizes da Reforma Psiquiátrica Brasileira, os estados e municípios devem implementar uma política de saúde mental equânime, inclusiva, extra-hospitalar e com base comunitária. A Portaria 3.088/11, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), exclui o ambulatório de saúde mental do quadro de dispositivos de cuidados.

A saúde mental na atenção primária permite o tratamento integrado das doenças mentais como comorbidades de doenças físicas e a longitudinalidade dos cuidados primários. O acompanhamento contínuo, do nascimento até a morte, que caracteriza este modelo de atenção básica, possibilita a construção de um vínculo crescente entre paciente e profissional, com evolução da compreensão dos problemas do paciente e melhor aderência ao tratamento.

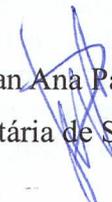
De modo direto a atuação do profissional solicitado seria nas Unidades Básicas de Saúde, e as intervenções que se constituem por essa solicitação visam:

- Garantir os atendimentos em saúde mental durante o período da pandemia, de modo a não comprometer as atividades essenciais, tais como manejo da crise e acolhimento das demandas que podem vir com maior instabilidade emocional provocada, inclusive pela pandemia;
- Fortalecer, ampliar e qualificar articulações e pactuações da rede de cuidado em saúde mental a fim de absorver as demandas decorrentes dos impactos da pandemia;
- Propiciar a aproximação do serviço junto ao usuário, reestabelecendo os vínculos de cuidado;
- Dimensionar os impactos decorrentes da pandemia na comunidade a fim de prestar suporte pontual, escuta e orientação além de colher informações que possam subsidiar as estratégias

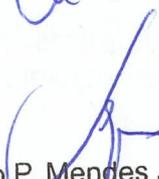
de cuidado a ser oferecido no período de transição e pós pandemia.


Juliana Deboni Conci
Diretora de Saúde Mental

Juliana Deboni Conci
Diretora de Ações e Serviços
de Saúde Mental
Portaria no 557/2021
Prof. Mun. de Erechim/RS


Éclesan Ana Palhão
Secretária de Saúde


De acordo.


Sergio P. Mendes Júnior
Diretor de Recursos Humanos
Portaria 078/2021

11/05/2021